



EMPENHO

Unidade Gestora 240131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN	Número 2021NE001261	Data Referência 13/04/2021
Gestão 24131 Fundo de Saúde	Processo 00610256.0001422021-39	Nota Empenho Original
Evento 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal Lei Federal 10.520/02	Pré-Empenho 2021PE001592
Credor 21.297.758/0001-03 PRÓ-SAÚDE Distribuidora de Medicamentos Eireli	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor Quadra 2, S/N Lotes 49, 51, 53 e 55 - Setor Industrial (Ceilândia) - Brasília - DF - 72265020	Valor 17.608,00 (Dezesseete Mil Seiscentos e Oito Reais)	
Grupo Programação Financeira 025 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 12 Pregão Eletrônico	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito		
Histórico Referente a aquisição de medicamentos a fim de suprir as necessidades da Rede Hospitalar do Estado durante o período da pandemia. Através da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2020, com vigência até 28/05/2021. Autorização de compra nº 4365/2021. Credor: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
Classificação Orçamentária		
Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 24131	Programa Trabalho 10 302 2003 2382 238201
Função 10 Saúde		Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		Ação 2382 Manutenção das Unidades Hospitalares
Subação 238201 Manutenção das Unidades Hospitalares		Fonte Recurso 0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza Despesa 33.90.30.09 Material Farmacológico - Medicamentos		
Cronograma Desembolso		
Janeiro		Março
Abril 17.608,00	Fevereiro	Junho
Julho	Maio	Setembro
Outubro	Agosto	Dezembro
	Novembro	



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO DE CASTRO, Diretor do Fundo Estadual de Saúde**, em 13/04/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 13/04/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9175184** e o código CRC **7F5085CC**.